



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

LEI N.º 2.404/2018

Altera a Lei Municipal n.º 1.571, de 30 de Dezembro de 2002, acrescentando 9 Cargos de Técnicos em Enfermagem e 1 Psicólogo.

JAIR MACHADO, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

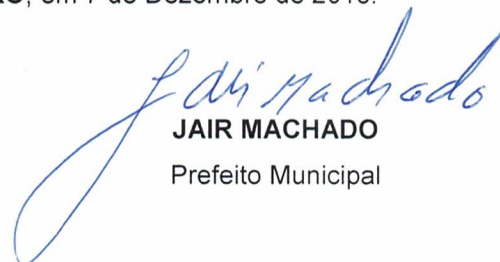
Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal n.º 1.571, de 30 de Dezembro de 2002, no seu Art. 3.º, acrescentando 9 (nove) vagas para o Cargo de Técnicos em Enfermagem e 1 (uma) vaga para o Cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, ficando composto com as seguintes vagas:

Categoria Funcional	Cargos	Vagas	Salário Base Padrão – 160HS
6	Técnico em Enfermagem	19	R\$ 1.618,08
9	Psicólogo	2	R\$ 3.048,25

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 7 de Dezembro de 2018.


JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ

Secretária Chefe de Gabinete